



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: n.º 013/CGMU.CI/Decreto/131/2013/GAB/2019.

Processo: n.º 013/Análise de documentos que fazem referência ao **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018 – PG – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À ATENDER A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, conforme condições e especificações constantes e estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

Origem: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita/Vice, Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Documento: Comunicação Interna n.º 2035/2018/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, Processo Pregão Presencial n.º 047/2018 – PG – PMU, Ofício 158/2018/Requisitório/Planilha/justificativa/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – 2082, folhas 01 as 03, Despacho Processo n.º 1.642/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 0158/2018, folhas 04, Ofício



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



162/2018/Requisitório/Planilha/justificativa/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – 2.082, folhas as 05 as 07, Despacho Processo n.º 1.638/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 0162/2018, folhas 08, Ofício 168/2018/Requisitório/Planilha/justificativa/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – 2.082, folhas as 09 as 11, Despacho Processo n.º 1.632/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 0168/2018, folhas 12, Ofício n.º 083/2018/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – 2.085, folhas 13 e 14, Despacho/Processo n.º 1.656/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 083/2018, folhas 15, Ofício n.º 049/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha – 2.073, folhas 16 as 18, Despacho/Processo n.º 1.685/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 049/2018, folhas 19, Ofício n.º 050/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha – 2.073, folhas 20 as 24, Despacho/Processo n.º 1.686/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 050/2018, folhas 25, Ofício n.º 051/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha – 2.073, folhas 26 as 28, Despacho/Processo n.º 1.687/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 051/2018, folhas 29, Ofício n.º 169/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita/Vice/Planilha 2.003, folhas 30 as 32, Despacho/Processo n.º 1.699/2018 – GAB – PMU, folhas 33, Ofício n.º 190/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilhas – BL – PSB – 2.103, BL – SUAS – IGD/PBF/CADASTRO ÚNICO – 2.027, BL – ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA/PAIF – 2.029, MANUTENÇÃO DE PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI – 2.114, GESTÃO



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

24 JAN 2019
15:43

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

RECEBEMOS

24 JAN 2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESCENTRALIZADA DOS SUAS – BL DA GESTAO – 2.115, FNAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – 2.030, FNAS PROGRAMA BPC – 2.030, folhas 34 as 37, Despacho/Gabinete n.º 1.711/2018 GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 190/2018/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, folhas 38, Ofício n.º 192/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilha – BL – PSB BL/MSCFV – PSB – 2.103, BL PAEFI– PSE – 2.114, SUAS – IGD/PBF – 2.027, MAIGD – SUAS BL – 2.115, folhas 39 as 42, Despacho/Processo n.º 1.707/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 192/2018/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, folhas 43, Ofício n.º 468/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – RECURSOS PRÓPRIOS – 2.032, PAB FIXO – 2.040, VIG. EPIDEMIOLÓGICA – 2.047, SAMU – 2.043, EMAD/EMAP – 2.047, folhas 44 as 46, Despacho/Processo n.º 1.752/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 0468/2018, folhas 47, Ofício n.º 469/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – RECURSOS PRÓPRIOS – 2.032, PAB FIXO – 2.040, SAMU – 2.043, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EMAD/EMAP – 2.047, folhas 48 as 54, Despacho/Processo n.º 1.753/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 0469/2018, folhas 55, Ofício n.º 83/2018/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, folhas 56 as 59, Despacho/Processo n.º 1.724/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 083/2018, folhas 60, Ofício n.º 065/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento/Planilha – 2.080, folhas 61 e 62, Despacho/Processo n.º 1.741/2018 – GAB – PMU em



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



resposta ao Ofício n.º
065/2018/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, folhas 63, Ofício n.º
073/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento/Planilha – 2.080, folhas 64 as 66, Despacho/Processo n.º 1.785 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 73/2018/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, folhas 64 as 66, Despacho/Processo n.º 1.741/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 065/2018/Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, folhas 67, Ofício n.º
200/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilhas – BL – MIGD do SUAS – IGD/PBF e CADASTRO ÚNICO – 2.027, MPFMC – MSE – 2.021, MSCFV – BL DA PBS – 2.103, MAIGD do SUAS – 2.115, folhas 68 as 70, Despacho/Processo n.º 1.781/2018 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º
200/2018/Requisitório/Justificativa/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, folhas 71, Ofício n.º 488/2018/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – FME, folhas 72 as 74, Despacho/Processo n.º 1.796/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 488/2018/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 75, Ofício n.º
489/2018/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – FUNDEB 40% - Fundamental, folhas 76 as 78, Despacho/Processo n.º 1.797/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 489/2018/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 79, Ofício n.º

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

24 JAN 2019
15:43

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

RECEBEMOS

24 JAN 2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



490/2018/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – PNATE – ESTADO, folhas 80 as 82, Despacho/Processo n.º 1.798/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 490/2018/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 83, Ofício n.º 491/2018/Requisitório/Justificativa/Termo de Referência/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – 40% FUNDEB FUNDAMENTAL, folhas 84 as 86, Despacho/Processo n.º 1.799/2018 – GAB – PMU em resposta ao Ofício n.º 491/2018/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 87, Ofício n.º 261/2018/Requisitório/Justificativa/Planilha/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente – 2.083, folhas 88 as 90, Despacho Processo n.º 1.815/2018 – GAB – PMU, em resposta ao Ofício n.º 261/2018, folhas 91, Documento de Orçamentos/Cotações de Preços das empresas interessadas na participação do certame, folhas 92 as 104, Mapa de Cotações de Preços – Menor Valor/Por Item, folhas 105 as 123, cópia do Decreto n.º 024/2017 – PMU, folhas 124 e 125, Documento de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Realização de Modalidade Pregão Presencial, folhas 126, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária) – 2018, folhas 127, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo – 2018, folhas 128, cópia do Recibo de Retirada de Edital Pela Internet, folhas 129, cópia do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2018 – PMU, folhas 130 as 166, Despacho da Comissão Permanente de Licitação. –

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

24 JAN 2019
15:43

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

RECEBEMOS

24 JAN 2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

24 JAN 2019

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

RECEBEMOS
24 JAN 2019
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 167 e 168, Autorização da Chefe do Executivo à Comissão Permanente de Licitação – CPL para providências cabíveis, instauração do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de espécie, folhas 169, cópia do ato de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União, em 28 de Novembro de 2018 e Jornal da Amazônia, em 29 de Novembro de 2018, folhas 170 e 171, documentos de habilitação das empresas interessadas na participação do certame, folhas 172 as 287, Ata de Realização do Pregão Presencial, folhas 288 as 390, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária) – 2019, folhas 391, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo – 2019, folhas 392, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n.º 047/2018 – PG – PMU, folhas 393 as 419, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer e Jurídico favorável à Homologação em favor dos Licitantes Vencedores, **R N MELO DA SILVA – EPP, CNPJ N.º 09.453.626/0001-28, MANO PNEUS LTDA. – EPP, CNPJ N.º 08.291.835/0001-50**, folhas 420 e 421, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Resultado da Adjudicação, folhas 422, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Homologação do Pregão Presencial n.º 047/2018 – PG – PMU, folhas 423 as 452, Resultado de Julgamento de Licitação, folhas 453, Termos dos Contratos **n.º 20190008, n.º 20190009, n.º 20190010, n.º 20190011, n.º 20190012, n.º 20190013, n.º 20190014, n.º 20190015 e n.º 20190016**, folhas 454 as 535, Extratos dos Contratos, folhas 536 as 544, Portaria n.º 008/2019 -Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

24 JAN 2019

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA



Administração e Finanças, folhas 545, Portaria n.º 009/2019 – Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, folhas 546, Portaria n.º 010/2019 – Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, folhas 547, Portaria n.º 011/2019 – Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 548, Portaria n.º 012/2019 – Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, folhas 549, Portaria n.º 013/2019 – Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, folhas 550, Portaria n.º 014/2019 – Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, folhas 551, Portaria n.º 015/2019 – Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 552, Portaria n.º 016/2019 – Designação de Fiscal de Contrato – Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 553, cópia da publicação final dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 14 de Janeiro de 2019, folhas 554.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitação.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

Análise 013, documentos que fazem referência ao **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018 – PG – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP,**

FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À ATENDER A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme condições e especificações constantes e estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna n.º 2035/2019, requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 047/2018 – PG – PMU.



É o parecer:

Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

O Processo de compras de bens e serviços comuns para a municipalidade, deve ser submetido aos princípios, conforme dispõe as Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

***“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*”**



“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

24 JAN 2019
15:43

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA



- Legalidade – A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;
- Impessoalidade – O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;
- Moralidade – Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;
- Igualdade – Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;
- Publicidade – O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;
- Probidade administrativa - moralidade, honestidade no trato da coisa pública;
- Vinculação ao instrumento convocatório - a administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo – O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a escolha da proposta vencedora.

Bem assim aos princípios correlatos da:

- Celeridade – Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;
- Finalidade – A Administração Pública não destitua ou preordene

seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;

- Razoabilidade – Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública. Ou seja, o ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da descrição manejada;
- Proporcionalidade – ninguém deve estar obrigado a suportar constrições em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse público;
- Justo preço – Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.

(Matéria Doutrinária Jus Brasil).

O Processo Licitatório neste ato analisado, busca cumprir em sua feitura os princípios correlatos a legislação vigente na modalidade de espécie.

Observou-se conforme Ata de Realização deste Processo Pregão Presencial, que compareceram e participaram deste certame, apenas as empresas R N MELO DA SILVA – EPP, CNPJ N°. 09.453.626/0001-28, MANO PNEUS LTDA. – EPP, CNPJ N.º 08.291.835/0001-50, sendo portanto vencedoras de todos os itens pretendidos respectivamente.

Porém, após análise final do Processo Licitatório em questão, observou-se o que segue:

- **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão 18/11/2018, vencida em 17/12/2018, folhas 240.



- **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão

21/11/2018, vencida em 20/12/2018, folhas 269.

Recomendamos ao setor competente a providência de atualização dos documentos mencionados, antes do início do processo de liquidação dos referidos contratos.

Com base no exposto acima, reencaminhamos o Processo à secretaria de origem para as devidas providências

Foram os documentos apresentados a este Controle.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA, 22 de Janeiro de 2019.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Autônia ~~Luciana de Oliveira~~
Secretaria de Controle Interno
CPF 428 420 932-92
MAT 1 02 98 021



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08291835/0001-50
Razão Social: MANO PNEUS LTDA ME
Nome Fantasia: MANO PNEUS
Endereço: ROD BR 010 KM 1566 SN / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011604265332877600

Informação obtida em 24/01/2019, às 17:11:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09453626/0001-28
Razão Social: R N MELO DA SILVA
Endereço: RUA TEREZA CRISTINA 393 / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2019 a 16/02/2019

Certificação Número: 2019011801490091987459

Informação obtida em 24/01/2019, às 17:12:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br